



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.621	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 DE OUTUBRO DE 2026.	PÁG. 1
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br

ATOS DO PODER EXECUTIVO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 134/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DEVANIR MARTINELLI**.

CONTRATADA: A & A BUENO LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 40.815.395/0001-03, com sede na cidade de Ibaiti, Estado do Paraná, na Rua Rui Barbosa, nº 1000, CENTRO, CEP: 84.900-000, neste ato representado(a) por **ALESSANDRA BACELAR BUENO SALUSTIANO**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXO.

Vigência: O Contrato terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até 26/10/2027.

Cidade: Santo Antônio do Paraíso - PR.

VALOR: R\$ 5.172,00 (cinco mil, cento e setenta e dois reais)

FORO: Comarca de Congonhinhas - PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.621	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 DE OUTUBRO DE 2026.	PÁG. 2
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 135/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DEVANIR MARTINELLI**.

CONTRATADA: BELLSUB COMERCIO DE MATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 04.002.498/0001-82, com sede na cidade de São Jose dos Campos, Estado de São Paulo, na Avenida Anchieta, nº 1235 – Jardim Nova América, CEP: 12.242-280, neste ato representado(a) por **PATRICIA CRISTINA MELLO DE MENDONÇA**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXO.

Vigência: O Contrato terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até 26/10/2027.

Cidade: Santo Antônio do Paraíso - PR.

VALOR: R\$492,68 (Quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta e oito centavos)

FORO: Comarca de Congonhinhas - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 136/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DEVANIR MARTINELLI**.

CONTRATADA: D.E.A CALCADOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.331.094/0001-85, com sede na cidade de Pires do Rio, Estado de Goiás, na Rua Cel. João Rincon, nº 02, CENTRO, CEP: 75200-000, neste ato representado(a) por **DANILO ESTEVAO AMARAL**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXO.

Vigência: O Contrato terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até 26/10/2027.

Cidade: Santo Antônio do Paraíso - PR.

VALOR: R\$4.130,82 (Quatro mil, cento e trinta reais e oitenta e dois centavos)

FORO: Comarca de Congonhinhas - PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.621	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 DE OUTUBRO DE 2026.	PÁG. 3
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 137/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DEVANIR MARTINELLI**.

CONTRATADA: ORTHOVIDA INDUSTRIA E NEGOCIOS DIGITAIS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.323.297/0001-30, com sede na cidade de Curvelo, Estado de Minas Gerais, na Rua Barão do Rio Branco, nº 380, CENTRO, CEP: 35790-168, neste ato representado(a) por **ANDERSON CARLOS DINIZ SILVA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXO.

Vigência: O Contrato terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até 26/10/2027.

Cidade: Santo Antônio do Paraíso - PR.

VALOR: R\$315,00 (trezentos e quinze reais)

FORO: Comarca de Congonhinhas - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 138/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DEVANIR MARTINELLI**.

CONTRATADA: RMM SPORTS COM. DE . PROP. ESP. EIRELLI - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.382.705/0001-53, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na AV. Rio Branco, nº 762 – SALA 1 A – ZONA 5, CEP: 87.030-010, neste ato representado(a) por **GIANCARLO MALVEZZ GULLA**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXO.

Vigência: O Contrato terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até 26/10/2027.

Cidade: Santo Antônio do Paraíso - PR.

VALOR: R\$667,74 (Seiscentos e sessenta e sete reais e setenta e quatro centavos)

FORO: Comarca de Congonhinhas - PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.621	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 DE OUTUBRO DE 2026.	PÁG. 4
---------------------	---------------------------	---	---------------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

EXTRATO DO CONTRATO Nº 139/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DEVANIR MARTINELLI**.

CONTRATADA: VANINHA UTILIDADES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 58.421.861/0001-23, com sede na cidade de Feliz, Estado de Rio Grande de Sul, na Rod RS 452, nº 133 – SALA 05 - CENTRO, CEP: 95.770-000, neste ato representado(a) por **VANIA ARCANJO DA SILVA**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXO.

Vigência: O Contrato terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até 26/10/2027.

Cidade: Santo Antônio do Paraíso - PR.

VALOR: R\$7.257,90 (Sete mil, duzentos e cinquenta e sete reais e noventa centavos)

FORO: Comarca de Congonhinhas - PR.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 140/2026

CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO - ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.832.170/0001-31, com sede administrativa na Avenida Deputado Nilson Ribas, 886, centro, neste ato, representado pelo Prefeito Municipal, Senhor **DEVANIR MARTINELLI**.

CONTRATADA: VELOZSPORTSMATERIAIS ESPORTIVOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.233.615/0001-61, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, na Av. Américo Belay, nº 1158, SALA 01-147 – JARDIM IMPERIAL, CEP: 87.025-210, neste ato representado(a) por **CRISTIANE DOS SANTOS BERTOLASCE**.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2026.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, DESTINADOS AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E TURISMO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES, QUANTIDADES E DEMAIS CONDIÇÕES ESTABELECIDAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXO.

Vigência: O Contrato terá sua vigência iniciada na data da sua assinatura, que se estenderá até 26/10/2027.

Cidade: Santo Antônio do Paraíso - PR.

VALOR: R\$502,98 (Quinhentos e dois reais e noventa e oito centavos)

FORO: Comarca de Congonhinhas – PR.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2026

EDIÇÃO
Nº 2.621

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

PÁG. 5

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

RESOLUÇÃO Nº 08/2026

Dispõe sobre: Aprovação do protocolo de encaminhamento de usuários da Atenção Primária em saúde.

O Conselho Municipal de Saúde de Santo Antonio do Paraíso PR, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere através de regimento interno e as Leis Orgânicas da saúde nº 8.080 de 19/07/90 e Lei nº 8.142 de 28/12/90 e Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde nº 95/03/07/91 e Lei da nova redação nº 399 de 21/01/2001.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o **Protocolo de Encaminhamento de Usuários da Atenção Primária à Saúde (APS) para a Atenção Especializada**, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Santo Antonio do Paraíso, Homologo a presente Resolução do Conselho Municipal de Saúde, nos termos da legislação vigente.

Artigo 2º - Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antonio do paraíso, 22 de Outubro de 2026

Rhoan Carlos da Silva Polican

Presidente suplente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2026

EDIÇÃO
Nº 2.621

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

PÁG. 6

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO PARAÍSO

RESOLUÇÃO Nº 09/2026

Dispõe sobre: Aprovação do Regimento Interno de funcionamento da Unidade Básica de Saúde.

I-O Conselho Municipal de Saúde de Santo Antonio do Paraíso PR, no exercício das suas atribuições legais que lhe confere através de regimento interno e as Leis Orgânicas da saúde nº 8.080 de 19/07/90 e Lei nº 8.142 de 28/12/90 e Lei de Criação do Conselho Municipal de Saúde nº 95/03/07/91 e Lei da nova redação nº 399 de 21/01/2001.

RESOLVE:

CONSIDERANDO a necessidade de estabelecer normas, fluxos, rotinas e responsabilidades para a organização e o funcionamento dos serviços ofertados pela Unidade Básica de Saúde;

Artigo 1º Aprovar o Regimento Interno de Funcionamento da Unidade Básica de Saúde (UBS) do Município de Santo Antonio do Paraíso que estabelece as normas, os fluxos, as rotinas, as competências e as responsabilidades relacionadas à organização e à prestação dos serviços de Atenção Primária à Saúde.

Artigo 2º - Artigo 2º Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santo Antonio do paraíso, 22 de Outubro de 2026,

Rhoan Carlos da Silva Polican

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO:
2026

EDIÇÃO
Nº 2.621

SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 DE OUTUBRO DE 2026.

PÁG. 7

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

DECRETO N.º 49/2026

Súmula: Enquadrar a Servidora **MARCIA CREMONE BEIJO**, na referência de acordo com a Lei Complementar nº 42/2025, da Câmara Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO PARAISO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, DECRETA:

Art. 1º - A Servidora abaixo relacionada, de acordo com a Lei Complementar nº 42/2025, ficam enquadrados nas referências abaixo discriminados:

SERVIDORES PÚBLICOS	CARGO ATUAL	ENQUADRADO	
		Nível	Referência
MARCIA CREMONE BEIJO	AGENTE SERVIÇOS GERAIS	II	I

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Câmara Municipal de Santo Antonio do Paraíso, em 26 de Outubro de 2026.

LUIZ DE MOURA
PRESIDENTE



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantonioparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO-PR

De acordo com a Lei Municipal nº 1224/2015

ANO: 2026	EDIÇÃO Nº 2.621	SANTO ANTÔNIO DO PARAÍSO, 27 DE OUTUBRO DE 2026.	PÁG. 8
--------------	--------------------	--	--------

Diário Oficial Eletrônico do Município de Santo Antônio do Paraíso – Estado do Paraná.

Devanir Martinelli – Prefeito Municipal.

Av. Deputado Nilson Ribas, 886 – Centro - CEP: 86315-000 - Fone: 0800 000 3879 - Santo Antônio do Paraíso – PR.

Site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br

ATOS DA AUTARQUIA MUNICIPAL SAMAE – SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2026

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 004/2026

CONTRATANTE: Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto – SAMAE de Santo Antônio do Paraíso/PR, inscrito no CNPJ nº 73.955.684/0001-59, com sede na Avenida Deputado Nilson Ribas, nº 816, Santo Antônio do Paraíso/PR, neste ato representado por **Rodolfo da Silva Donaire**.

CONTRATADA: CAFÉ DUARTE LTDA., inscrita no CNPJ nº 01.414.675/0001-40, com sede na Estrada das Águas, s/n, km 27, Bairro Área Rural de Passos, Passos/MG, CEP 37.904-899, neste ato representada por **Henrique Macedo de Vasconcelos**.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de materiais de limpeza, higienização, utensílios de copa e gêneros alimentícios, destinados ao SAMAE de Santo Antônio do Paraíso/PR, conforme especificações constantes do edital e do Termo de Referência da Dispensa Eletrônica nº 004/2026.

VALOR TOTAL: R\$ 630,00 (seiscentos e trinta reais).

VIGÊNCIA: De 23 de outubro de 2026 a 22 de outubro de 2027.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 24 – SAMAE – Manutenção do Saneamento; 3.3.90.30 – Material de Consumo; 00076-01011.09.99.06.18.2.749.0000 – SAMAE – SF.

Santo Antônio do Paraíso - PR, 26 de outubro de 2026.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado ICP-Brasil e Protocolado com carimbo de Tempo SCT – BRY PDDE. A Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Paraíso, Estado do Paraná, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site: www.pmsantoantoniodoparaíso.pr.gov.br

Arquivo assinado digitalmente
Este documento eletrônico assinado digitalmente por SANTO ANTONIO DO PARAÍSO PREFEITURA MUNICIPAL.
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24/08/01 da ICP-Brasil.